



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0210/2025

“Declara de utilidade pública a JCI São Miguel do Oeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Matheus Cadorin

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Junior Chamber International (JCI) de São Miguel do Oeste.

Na justificativa o autor menciona que a entidade tem como objetivo desenvolver a liderança, a cidadania ativa e o empreendedorismo social, capacitando os seus jovens membros para desenvolver a capacidade de liderança, a responsabilidade social, o espírito empresarial e o companheirismo, atributos estes que possam impactar a comunidade e contribuem para um mundo mais justo e sustentável.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Verifico que todos os requisitos de instrução processual foram atendidos, conforme o art. 3º da Lei estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.



Nesse sentido, considero que a matéria em análise se encontra apta a regular tramitação, visto que o texto legislativo segue os padrões técnicos adequados e não apresenta vícios de juridicidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0210/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator